



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Militar do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Diretoria de Aquisições - Seção de Contratos

Anexo nº II - Ficha de Avaliação/GMG/SPGF/DAQ/CONTRATOS/2022

PROCESSO Nº 1070.01.0002955/2022-39

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO

Todos os critérios serão analisados com base no Anexo I deste edital (conforme disposto no Anexo I da Resolução GMG n. 72, 16 de dezembro de 2022) e a Comissão para Avaliação e Classificação de Municípios deverá encerrar os trabalhos até o dia 30 de março de 2023.

Quadro 1 - Plano de Avaliação dos Municípios

CRITÉRIO (O QUE FAZER?)	ESTRATÉGIA E METODOLOGIA (COMO AVALIAR?)	RESPONSÁVEL (QUEM FAZ?)	AVALIAÇÃO/OBSERVAÇÃO (O QUE CONSTATOU?)
Ter lei, decreto e portaria do COMPDEC e cadastro no Sistema de Defesa Civil (SDC) - nos itens 1, 2, 3 e 4.	Verificar no SDC a presença dos documentos em formato "pdf" anexados e sua conformidade e se o cadastro está atualizado, no 28 de fevereiro de 2023 .	ADS	- Não há entrega física de documento por parte da prefeitura à CEDEC. - Será verificado se a prefeitura fez o lançamento dos documentos no SDC.
Cadastro no S2ID e ter decreto de SE ou CP - itens 5 e 6.	- Realizar levantamento no S2ID e verificar se as cidades possuem cadastro ativo, de pelo menos um servidor. Utilizar os arquivos da CEDEC para verificar quantas decretações de SE e CP cada cidade realizou de 2013 até o corrente ano.	DRD	- Só poderão contabilizar um decreto por ano. - Não há entrega física de documento por parte da prefeitura à CEDEC. Será verificado se a prefeitura fez o lançamento no S2ID.
Cursos na SEDEC e/ou CEDEC e grau de escolaridade – itens 7, 8, 9 e 10.	- Remeter cópia impressa dos certificados dos servidores que realizaram curso na SEDEC e/ou CEDEC - Remeter cópia impressa do diploma contendo grau de escolaridade do COMPDEC nomeado, no envelope da Manifestação de interesse em participar, até às 12h do dia 28 de fevereiro de 2023 .	Prefeitura DEPDC	- A Prefeitura remeterá as cópias. - Cabe a DEPDC a validação dos documentos.
Ter instalação física e preenchimento do Projeto Elos – itens 11 e 12.	- Remeter fotografia do local, em apenas uma folha A4, com endereço, e contendo a indicação de 3 moradores (nome completo e telefone de contato), que tiveram acesso a COMPDEC. As fotografias devem trazer comprovação de que realmente a instalação é da COMPDEC e devem ser enviadas no envelope da Manifestação de interesse em participar, até às 12h do dia 28 de fevereiro de 2023 .	Prefeitura Secretaria/CEDEC	- A Prefeitura remeterá a fotografia e nomes de 03 moradores. - Cabe a Secretaria a validação.
Ter PLANCON, monitoramento, vistoria, interdição e contato 24h – itens 13, 14, 15, 16 e 17.	- Verificar e validar o documento postado no formato "pdf" anexado no SDC, - Verificar e validar o documento postado no formato "pdf" anexado no SDC, até o dia 28 de fevereiro de 2023 . (a cargo da DRRD). - A comprovação da existência do monitoramento e do número de telefone disponível 24h será de responsabilidade da Prefeitura, que deverá remeter, de	Prefeitura DRRD	- PLANCON anexado no SDC. - Monitoramento: a Prefeitura manda um documento impresso de comprovação. - Termos de vistoria e Interdição: a prefeitura manda os modelos impressos.

	<p>forma impressa, reportagem, documento, fotografia ou outro meio que comprove o uso destas ferramentas.</p> <p>- Remeter o modelo de vistoria e interdição, com o brasão ou outra identificação que confirme serem utilizados pelo município, de forma impressa no envelope da Manifestação de interesse em participar, até às 12h do dia 28 de fevereiro de 2023. (a cargo da DRRD).</p> <p>- Remeter o modelo de vistoria e interdição, com o brasão ou outra identificação que confirme serem utilizados pelo município, de forma impressa no envelope da Manifestação de interesse em participar, até às 12h do dia 28 de fevereiro de 2023.</p>		- O telefone deverá ser checado pela DRRD.
População por cidade – itens 18, 19, 20, 21, 22 e 23.	Realizar pesquisa no sitio eletrônico do IBGE, com base no último CENSO/2010, e confeccionar planilha no excel com fórmula de pontuação.	ADS	- A Prefeitura não faz nada. - Cabe a ADS checar a informação.
Ter ZAS impactada por barragens no município - itens 24 e 25.	<p>Buscar no banco de dados da ANM, ANA e FEAM a lista com barragens, só sendo válidas as existentes nestes órgãos.</p> <p>Buscar nos Planos de Ação de Emergência dos empreendedores a mancha de inundação das barragens encaminhadas pelo município.</p>	DRRD	- Somente serão válidas as barragens registradas nos órgãos. - A Prefeitura não faz nada. - Cabe a DRRD checar a informação.
Percentual de telefones cadastrados no 40199 – Itens 26, 27, 28, 29 e 30	Buscar junto o CEMADEN, a lista com os telefones cadastrados por município, e confeccionar planilha excel com os dados.	ADS	- A prefeitura de realizar o fomento e sensibilização dos munícipes em realizar o cadastro. - Cabe a ADS checar a informação.

Fonte: Cedec, 2023.

Lista de siglas e abreviaturas:

- ADS Assessoria de Desenvolvimento Setorial
- ANA Agência Nacional de Águas
- ANM Agência Nacional de Mineração
- CEDEC Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
- CEMADEN Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
- COMPDEC Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
- CP Calamidade Pública
- DEPDC Diretoria de Educação em Proteção e Defesa Civil
- DLS Diretoria de Logística e Suprimentos
- DRD Diretoria de Resposta a Desastres
- DRRD Diretoria de Redução do Risco de Desastres
- FEAM Fundação Estadual de Meio Ambiente
- IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- PLANCON Plano de Contingência
- S2ID Sistema Integrado de Informações sobre Desastres
- SDC Sistema de Defesa Civil
- SE Situação de Emergência

OSVALDO DE SOUZA MARQUES, CEL PM
CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Souza Marques, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 19/01/2023, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57537947** e o código CRC **9C2D6449**.